**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 009/2023**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 17, inc. IV, da Lei 8.666/93, para a DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 3.794, DE 21 DE AGOSTO DE 2019 DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA/SC, MEDIANTE DOAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.064/2013 e Nº 3.057/2023 E LEI DE LICITAÇÕES 8.666/93, À EMPRESA OURO GRANDYS FLORESTAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.515.951/0001-04 CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. Valor avaliado do imóvel: R$ 4.469.565,14 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC,30 de março de 2023. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.